



-----Teve lugar no dia dezasseis de Novembro do ano de dois mil e dez, a sessão número vinte da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro, Dr. Fernando Costa Soares. -----

Compareceram à sessão os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Carla Freire, Marta Fonseca, Carla Luís, Manuel Machado, João Almeida, Francisco José Martins e o Senhor Engenheiro José Victor Cavaco. -----

Por motivos profissionais não compareceu o Senhor Dr. Nuno Godinho de Matos. -----

A reunião teve início pelas 11.00 horas e foi secretariada por mim, Joaquina Maria Alves Martins Amorim, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O plenário aprovou, com o voto de abstenção do Senhor Dr. João Almeida, a acta da última reunião. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 Participação do Bloco de Esquerda/Braga contra o jornal “Correio do Minho” por tratamento jornalístico discriminatório

Proc. n.º 172/AL-2009

O plenário deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, instaurar um processo de contra-ordenação ao jornal “Correio do Minho” por verificar que na capa do jornal a que se refere a participação é promovida a candidatura do Partido Socialista à Câmara Municipal de Braga, através da publicação da fotografia do respectivo presidente, indiciando um tratamento não igualitário das diversas candidaturas naquele município, susceptível de infringir o disposto no artigo 49º e no artigo 212º da LEOAL. -----



[Handwritten signature]
24.

O plenário deliberou, ainda, remeter os elementos do processo ao Ministério Público, por se verificarem indícios de violação dos deveres de neutralidade e imparcialidade pelo Presidente da Câmara Municipal de Braga, na entrevista concedida ao jornal, com a utilização de expressões de conteúdo eleitoralista, que se encontram identificadas no documento que faz parte integrante da presente acta. Essas expressões são susceptíveis de serem entendidas como uma forma indirecta de propaganda política e de promoção da sua candidatura, podendo configurar o ilícito previsto e punido no artigo 172º da LEOAL. -----

2.2 Comunicação do cidadão Rodrigues Gonçalves Pedro (apresentação da candidatura a Presidente da República)

O plenário apreciou a comunicação que constitui anexo à presente acta e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, recomendar às estações de televisão RTP, SIC e TVI que procurem conferir cobertura jornalística aos potenciais candidatos à Eleição do Presidente da República, de 23 de Janeiro de 2011. -----

2.3 Relatório apresentado pela AJEC relativo ao projecto “A brincar sou cidadão (2009/2010)”

O plenário tomou conhecimento do Relatório que constitui anexo à presente acta e deliberou proceder à transferência do patrocínio concedido. -----

2.4 Parecer sobre o Projecto de Lei nº 439/XI/2ª (PCP) (adiado da sessão nº 19/XIII)

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, o Parecer que constitui anexo à presente acta, sem prejuízo de considerar que o processo de revisão constitucional em curso pode determinar alterações no âmbito da matéria que é objecto do projecto de Lei nº 439/XI/2ª. -----



[Handwritten signature]

2.5 Eliminação de inscrição no recenseamento eleitoral como cidadão nacional de país da União Europeia, residente em Portugal

Proc. n° 6/2010

O plenário aprovou a Informação que constitui anexo à presente acta e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, remeter a comunicação do cidadão e a Informação aprovada à Direcção-Geral de Administração Interna. --

3. OUTROS ASSUNTOS

3.1 Pedido de esclarecimento de cidadão sobre os requisitos formais de apresentação de candidatura à Presidência da República

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação que constitui anexo à presente acta.

3.2 Participação de cidadão contra o Consulado Geral de Portugal em Manchester (comissão recenseadora) por obstrução/recusa à inscrição no recenseamento eleitoral

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Nota Informativa que constitui anexo à presente acta e deliberou alertar o Senhor Cônsul Geral de Portugal em Manchester para a necessidade de assegurar o estrito cumprimento da lei do recenseamento eleitoral, designadamente no processo eleitoral em curso, atendendo a que no próximo dia 24 de Novembro é suspensa a actualização do recenseamento eleitoral e, por isso, deve assegurar-se aos cidadãos a promoção da sua inscrição ou transferência da mesma, em tempo útil. -----

A presente acta foi aprovada em minuta. -----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão pelas 12h.30. ----

Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão. -----




Comissão Nacional de Eleições

O Presidente da Comissão


Fernando Costa Soares

O Secretário da Comissão


Joaquina Martins